



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Vemag, 668 - Bairro Vila Carioca - CEP 04217050 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 13344422/2026

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 143/2026

No dia 22 de julho de 2026, nas dependências da empresa Comércio de Aparas Moura (CNPJ 52.475.365/0001-76) — por indicação e acompanhamento da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE, CNPJ 07.006.179/0001-33, Acordo de Cooperação n.º **10.307.10.24** (Doc. SEI 10695600) e Termo Aditivo n.º **10.307.11.26** (12922530) —, procedeu-se à eliminação, por fragmentação, de **10.342 processos judiciais digitalizados**, publicados nos editais listados abaixo.

A eliminação foi acompanhada por servidor lotado na Divisão de Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo e cumpre as Resoluções n.º 324/2020 e n.º 469/2022 do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução n.º 886/2024 do Conselho da Justiça Federal. A massa documental eliminada refere-se aos seguintes editais:

4.562 kg do Edital de Eliminação Antecipada de Autos Digitalizados n.º 81/2026 da Subseção Judiciária de São Paulo/Fiscal;

4.578 kg do Edital de Eliminação Antecipada de Autos Digitalizados n.º 82/2026 da Subseção Judiciária de São Paulo/Fiscal.

Total fragmentado: **9.140 kg. / 232,8 metros lineares.**



Documento assinado eletronicamente por **Julio Joly Hildebrand**, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos - SUAA, em 23/07/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Roque de Oliveira**, Usuário Externo, em 24/07/2026, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13344422** e o código CRC **F61A6E6A**.